



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PORTARIA Nº 331 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a averbação de CTC expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, nos assentamentos funcionais do servidor Adelar Guiland.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar averbação nos assentos funcionais, da Certidão por Tempo Serviço/Contribuição, do servidor *Adelar Guiland*, matrícula 911, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, da qual se extraiu o período de 07 anos e 01 dia (2556 dias), para fins de aposentadoria e/ou abono.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL